

Número da Nota de Empenho:483/2024

Data Orçamentária:22/01/2024

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega:ALMOXARIFADO CENTRAL SIA TR 01 LOTE F SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS SUL CEP71.

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:ESTOQUE SLG FONE 3312-21642147

Nome do Credor:EQUIPA RIO CONSTRUCOES COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF:32.319.258/0002-22

Endereço do Credor:Estrada da Cacuia 704 loja A

Cidade:RIO DE JANEIRO

Telefone do Credor:02135462529

FAX:021

UF/CEP:RJ/21.921-001

Modalidade de Licitação:Pregão

Número do Processo:202474/0009

Modalidade Número:0086/2023

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:Global

Tipo de Fornecimento:Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17

Subfunção:122

Programa:8209

Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 700,00

Saldo do Empenho:R\$ 0,00

Saldo a Pagar:R\$ 700,00

Liquidado:R\$ 700,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	24	133439	200,00	pa	LUVA MULTITATO PROT. MECANICA EM FIBRA SINT. - TAM.: EP-P-M-G-EG-EEGLuva Multitato para proteção mecânica, confeccionada em fibras sintéticas, revestimento em poliuretano (PU), 13 gauge, disponível nos tamanhos: EP, P, M, G, EG e EEG, cor Preta, deve atender a EN 420: Requisitos Gerais; EN 388: Riscos Mecânicos. Tendo resultado igual ou superior de proteção para Riscos Mecânicos - EN 388- Abrasão 3, Corte-1, Rasgamento- 2, Perfuração -1. Resistência Elétrica - EN 1149-2:1997- 1,25.106. Ω MARCA: VOLK	3,500000	700,00

Valor da Nota de Empenho:700,00

Valor por extenso:SETECENTOS REAIS

A TRANSPORTAR

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 22/01/2024

Matrícula525677

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__



Data: 15/05/2024
Hora: 11:59:07

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplimento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- A empresa deverá faturar conforme o valor arrematado na licitação relativa a presente Nota de Empenho, ficando o fornecedor obrigado a anexar a respectiva Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE).

SC193/24_ATA142/23_PA2/23_PE86/23

Valor da Nota de Empenho:	700,00	A TRANSPORTAR
Valor por extenso:	SETECENTOS REAIS	

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 22/01/2024

Matrícula 52.567-7

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: ____/____/____